

PARECER

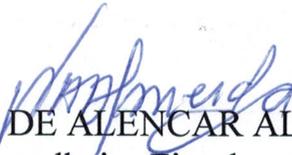
Considerando que a análise contábil, financeira e a documentação apresentada estão em conformidade com os preceitos legais;

Este Conselho Fiscal decide por recomendar a APROVAÇÃO DAS CONTAS da ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – SEÇÃO PARÁ, referente ao período de **janeiro a dezembro de 2016**, fazendo RESSALVAS às RECOMENDAÇÕES doravante suscitadas, as quais submete à apreciação da Assembleia Geral, com o objetivo de tornar esta Organização mais sólida, mais estruturada, sempre com transparência sobre seus atos e fatos.

É o PARECER.

Belém, 29 de março de 2017.


LÁZARO JOSÉ DA SILVA
Conselheiro Fiscal


NAPOLEÃO DE ALENCAR ALMEIDA
Conselheiro Fiscal


WALDETE VASCONCELOS SEABRA GOMES
Conselheira Fiscal